



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Cruzeiro do Sul

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2017 DO EDITAL Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2017

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA, REINGRESSO, REOPÇÃO DE CURSO E TROCA DE TURNO DE ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA O PERÍODO LETIVO 2017.1

O Diretor Geral Substituto do *Campus* Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1443, publicada no D.O.U. nº 198, Seção 2, de 14.10.2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

1. Alterar a redação do item 2, do cronograma, do Edital nº 01, de 15 de março de 2017:

Onde se lê:

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas da seleção de vagas residuais obedecerão aos cronogramas abaixo especificados, obedecendo ao Calendário Acadêmico de cada *Campus*:

CAMPUS CRUZEIRO DO SUL	
Datas	Atividades
20/03/2017	Publicação do Edital
23 e 24/03/2017	Período de Inscrição
25/03/2017	Homologação da Inscrição
26/03/2017	Divulgação do resultado parcial.
27/03/2017	Recurso
30/03/2017	Divulgação do resultado final.
31/03/2017 e 01/04/2017	Matrículas

Leia-se:

2. DO CRONOGRAMA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Cruzeiro do Sul

2.1. As etapas da seleção de vagas residuais obedecerão **ao cronograma abaixo especificado, obedecendo ao Calendário Acadêmico do Campus Cruzeiro do Sul:**

CAMPUS CRUZEIRO DO SUL	
Datas	Atividades
20/03/2017	Publicação do Edital
23 e 24/03/2017	Período de Inscrição
27 e 28/03/2017	Homologação da Inscrição
04/04/2017	Divulgação do resultado parcial.
05/04/2017	Recurso
06/04/2017	Divulgação do resultado final.
07 e 10/04/2017	Matrículas

Cruzeiro do Sul – AC, 31 de março de 2017.

(Original assinado)

Rodrigo Marciente Teixeira da Silva

Diretor Geral Substituto

Portaria IFAC Nº 1443, de 14/10/2016.

